

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/08/2022

Nº do empenho : 531/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	631.916,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.163.790,14	Total (B) :	638.716,92
		Saldo (A - B) :	525.073,22

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 570.706.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 66999433384

Conta Corrente:

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

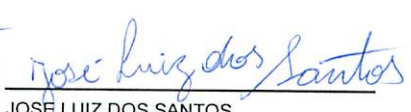
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	531/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110 Cidade: Primavera do Leste
C.P.F.: 570-706-521/00 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: MT

Especificação: 1
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 6.800,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 05/08/2022


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do LesteData: 05/08/2022
N. da Ordem : 659/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 05/08/2022

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	531	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor:	371	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ				
Endereço:	RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT
C.P.F.:	570.706.521-00		Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Banco:			Agência:		Conta Corrente:	

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JULHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/08/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:			
Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144		CAF.BB2	6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/08/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/08/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROTOCOLO N°
013988/2022
1 de agosto de 2022 09:31:57

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 07/2022

Mensal: Julho /2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
PARTIDO POLÍTICO: UNIÃO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE: 946 192-2 SSP MT
CPF: 570 706 521 - 00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente
Luis Carlos Magalhães Silva
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não	
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	
CONTROLADORIA	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2022.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – União Brasil

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 07/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 08 / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JULHO DE 2022

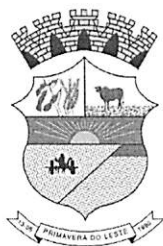
VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de julho de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/07/2022	Assentamento Nova Poxoréu	Devido a grande movimentação da estrada, estive reunido com moradores e para vermos a possibilidade de puxar o cascalho dali mesmo para fazer os quebra molas na estrada do Restaurante da Toca do Jacaré.	Uso de veículo particular e abastecimento
03/07/2022	Setor Industrial José de Alencar	Neste domingo recebi um chamado e fui ver de perto o problema de vazamento de Água e já procurei imediato o responsável.	Uso de veículo particular.
05/07/2022	Secretaria de Meio Ambiente	Fui ver sobre o requerimento das cascalheiras que foi requerida para explorações minerais em nosso município.	Uso de veículo particular.
06/07/2022	Ponte do Rio Cumbuco	Na Ponte do Rio Cumbuco esta precisando do aterro, estive lá para ver para fazer o serviço.	Uso de veículo particular e abastecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

07/07/2022	Centro	Estive acompanhando os trabalhos da empresa Rota dos Grãos na MT130 encima do Viaduto.	Uso de veículo particular.
08/07/2022	BR 070	Nas margens da BR 070 fui conferir a conclusão dos serviços.	Uso de veículo particular.
11/07/2022	Secretaria de Obras	Na secretaria fui ver o andamento para os serviços da estrada do Assentamento Vale Verde e a questão do levantamento da Serra.	Uso de veículo particular.
12/07/2022	Secretaria de Indústria e Comércio	Na Secretaria de Indústria e Comércio junto ao Secretário Frankin discutindo sobre o Berçário Industrial e Comercial.	Uso de veículo particular.
13/07/2022	Assentamento Vale Verde	Estive acompanhando os trabalhos de cascalhamento da Serra do assentamento Vale Verde.	Uso de veículo particular e abastecimento.
14/07/2022	Vila União	Fui verificar novamente como está a grama e obra da escola.	Uso de veículo particular.
15/07/2022	Colônia Russa	Atendendo o chamado das pessoas reclamando das condições do Parquinho da Escola.	Uso de veículo particular.
16/07/2022	Bairro Eldorado	Grande vazamento de esgoto na Av. Dom Aquino estive no local verificando e acionando os responsáveis.	Uso de veículo particular.
16/07/2022	Bairro Eldorado	O mesmo problema de vazamento de esgoto a céu aberto na av. 14 de Março, estive verificando e falando com os responsáveis.	Uso de veículo particular.
18/07/2022	Secretaria de Obras	Fui ver a possibilidade de arrumar com urgência a subida da ponte próximo a Águas Quentes	Uso de veículo particular e abastecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

19/07/2022	Secretaria de Agricultura	Estive vendo a possibilidade de começar a fazer os tanques para piscicultura.	Uso de veículo Particular.
20/07/2022	Prefeitura	Um de nossos maiores problemas são as más condições das estradas, no momento falei a respeito do levantamento das estradas de nosso município.	Uso de veículo Particular.
21/07/2022	Assentamento São Gabriel	Fui acompanhar de perto os trabalhos da Secretaria de Obras no levantamento da estrada.	Uso de veículo Particular.
22/07/2022	Assentamento Primavera	A pedidos de moradores fui verificar a estrada da linha escolar.	Uso de veículo Particular.
25/07/2022	Serra da Tamil	Estive verificando as más condições da estrada e tentando a resolver, pois as pessoas passam todos os dias para o trabalho.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
26/07/2022	Estrada da Faz. Castelli sentido a Faz. Lukese	Os moradores estão reclamando das más condições das estradas e verifiquei realmente esta difícil de se transitar.	Uso de veículo particular.
27/07/2022	Cuiabá	Na Capital fomos no Gabinete do Deputado Estadual Eduardo Botelho juntamente com Senhor Moacir, Sidney e demais amigos em busca de melhorias para nossa região.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
28/07/2022	Secretaria de Obras	Fui ver a viabilidade de fazer a ligação dos acessos das ruas à BR 070.	Uso de veículo Particular.
29/07/2022	Prefeitura	Estive vendo sobre a inauguração do Instituto da Escola Militar	Uso de veículo particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de Julho trabalhei com meu veículo particular, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de julho de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2022.

ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022 – PARTE I



PROTOCOLO N°
014037/2022

5 de agosto de 2022 09:37:13

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta n° 29/2011 e Acórdão n° 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

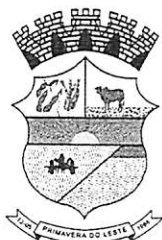
Neste sentido, a Lei n° 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Wilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
C. MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de julho de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT 019554/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

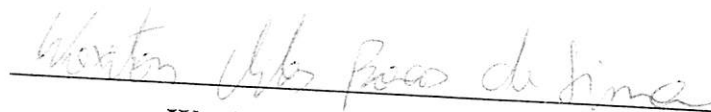
parlamentares que solicitaram no mês de julho de 2022: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de julho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de agosto de 2022.



Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



Emissão de comprovantes

G3350514051061181
05/08/2022 14:07:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.48
5782705782 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: 570.706.521-00

VALOR: R\$ 6.800,00

DEBITO EM: 05/08/2022

=====

DOCUMENTO: 080501

AUTENTICACAO SISBB: 7.512.921.CB8.CAF.B82